



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

IND 5651/2008
En. 30/10/08
K 17932
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº

IND 5651/2008

/2008

Protocolo Legislativo para reger o funcionamento da CAS.
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

30/10/08
Assessoria de Planejamento e Distribuição

Ismael Pinheiro L. da
Chefe da Assessoria
Moto: 10694-34

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal que promova a construção e dinamização do Centro Cultural na Região Administrativa do Paranoá – RA VII. ✓

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal que promova a construção e dinamização do Centro Cultural na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5651/2008

Folha Nº 1 Luciano

A comunidade do Paranoá pleiteia, com urgência, a construção e dinamização de Centro Cultural para atender às necessidades da comunidade. Ressalta-se que a cultura é a expressão viva das tradições e costumes do povo, além do acesso à mesma ser um direito de todos, garantido pela Constituição Federal de 1988.

O Centro Cultural, nesse sentido, poderá ser utilizado para o uso da comunidade e como incentivo às várias formas de expressões e manifestações culturais, sendo essencial para a manutenção da qualidade de vida da comunidade do Paranoá. Tal medida garantirá condições de desenvolvimento aos moradores do local.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação, e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos por meio da construção e dinamização do Centro Cultural da cidade.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, de de 2008

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 29/10/08 às	
Assinatura	Matrícula